



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
*Legislativo aberto à Comunidade*

Ofício n.º 66/2022

Canoinhas, 24 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Willian Godoy Ferreira de Souza  
Prefeito Municipal em exercício

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do PROJETO DE LEI Nº 45/2022 QUE “AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

No ensejo, apresento protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**Gilmar Martins**  
**Vereador Presidente**